



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 10 de agosto de 2020.

DE: Setor Legislativo
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 102/2020

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)

Ementa: ALTERA O ART. 71 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE TRATA DA ESTABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Emenda

Ação realizada: Elaborada Emenda

Descrição: CONFORME DETERMINADO, ENCAMINHO AO GABINETE DE V. EX^a. 3 (três) VIAS DA EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 001/2020 PARA QUE AQUIESCENDO, SEJA EFETUADA A DEVIDA PROMULGAÇÃO POR V. EX.^a E SUA DEVIDA PUBLICAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 74 DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, in verbis: "Art. 74. A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional, ou por afixação simultaneamente na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal."

Próxima Fase: Promulgação

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

